

CONFLITOS DA SILVICULTURA EM ÁREAS EM PROCESSO DE ARENIZAÇÃO. SUDOESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Dirce Maria Antunes Suertegaray¹

Luiz Alberto Morelli²

Introdução

Trata-se neste artigo de abordar os conflitos gerados pela silvicultura, particularmente do eucalipto, ocorridos no Rio Grande do Sul a partir da expansão da Silvicultura. Como um fenômeno mundial, a da monocultura do eucalipto gera conflitos em diversos países, na sua maioria, pobres e envolvem quase sempre os mesmos motivos e sujeitos sociais.

São exemplos mundiais desses conflitos: a Índia um país com longa experiência de implantação desta monocultura indicando destruição de florestas e pradarias, bem como o meio de vida das comunidades locais. Da mesma forma a África do Sul, onde a denúncia diz respeito à falta de benefícios às comunidades locais, além das considerações feitas pelas vozes críticas de que as monoculturas são plantações insustentáveis. Neste território, o desejo da população local é de projetos que não gerem dependência econômica, que sejam de auto-sustentação no longo prazo, como produção orgânica, turismo e indústria em pequena escala. Na Indonésia, trata-se de denunciar o empobrecimento das comunidades locais, a falta de legislação de reconhecimento de direito dos povos indígenas sobre suas terras. No Chile, os motivos dos conflitos associam-se à legislação do país que concede subsídios e créditos especiais às plantações.

No caso do Rio Grande do Sul os principais motivos do conflito, levantados, diz respeito a não repercussão das denúncias de impactos ambientais negativos gerados pela

¹ Professora Dra. Departamento de Geografia da UFRGS

² Doutorando no programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRGS

plantação dessa espécie sob a forma de monocultura; à promoção por parte dos governos de planos de florestamento através de medidas legislativas que promovem as plantações em larga escala e ao fato de que os governos dos diferentes países oferecem subsídios, isenções tributárias, créditos brandos, concessões de terras às grandes indústrias de papel e celulose e não beneficiam à indústria ou demais setores econômicos locais.

1. Expansão da silvicultura no Rio Grande do Sul

A Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul, historicamente uma região pastoril, vem, desde os anos 70/80 de século XX, sendo objeto de discussão e perspectiva de mudança na sua estrutura econômica. Caracteriza-se pela presença marcante da grande propriedade rural, onde o gado criado solto é sua marca maior e, onde o uso extensivo da terra constitui o fundamento da produção. Esta região, devido os seus baixos índices de arrecadação, coloca-se no campo da economia e da política como uma região que objetiva uma reestruturação produtiva.

A produção de gado e, mais recentemente, a introdução às monoculturas não só dificultam a produção diversificada, como mantém a estrutura fundiária original da grande propriedade. A introdução da monocultura do eucalipto constitui-se numa mudança na matriz econômica de forma conservadora e concentradora de renda. Neste caso, em parte, com capital estrangeiro.

As propostas de silvicultura associam-se, desde os anos de 1980, particularmente, no Sudoeste do Rio Grande do Sul às áreas com ocorrência do processo de arenização. Este fenômeno está associado à fragilidade da paisagem, porém, foi intensificado em algumas parcelas, devido à expansão da cultura monocultura da soja.

Sucessivos governos desde então estimularam esta atividade na região. Mais recentemente (2005), o então governador do estado Germano Rigotto decidiu promover o desenvolvimento da cultura (monocultura) do eucalipto como forma de crescimento econômico, agora na Metade Sul do estado.

Do ponto de vista sócio-econômico, o objetivo seria transformar a matriz econômica da campanha do RS, histórica e culturalmente pastoril, em região de produção de madeira e celulose. As bases desse empreendimento estão assentadas na construção de um pólo de produção de celulose em terras do Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina (O Cone Sul), implantar fábricas de celuloses (as “papeleras” tão

discutidas e geradoras de conflito entre o Uruguai e Argentina recentemente) e promover o escoamento dessa produção através de vias navegáveis, como a Lagoa dos Patos, pelo Porto de Rio Grande e Rio Uruguai e pelo Mar del Plata. O destino é o mercado internacional.

Esta política engendrada por grandes empresas de produção de celulose e assumida pelo governo atual do Rio Grande do Sul (2007) divide territorialmente o estado em três áreas de interesse de três empresas produtoras de eucalipto: a Aracruz (na Depressão Central e região de Porto Alegre), a Votorantim (na região do entorno e retaguarda das cidades de Pelotas e Rio Grande) e a Stora Enso (na fronteira sudoeste). Trata-se de expandir a atividade silvicultora pela região denominada de Metade Sul.

2. A empresa Stora Enso

A empresa sueco-finlandesa Stora Enso tem sua área de atuação na região Sudoeste. O mapa, figura 1, indica os municípios onde a empresa já adquiriu terras para esse plantio. Dos dez (10) municípios onde adquiriu terras, nove (9) registram ocorrência de areais e processo de arenização. Entre os que apresentam de forma mais acentuada esse processo, destaca-se Alegrete, Maçambará e São Francisco de Assis.

Seus investimentos até o momento são da ordem de US\$ 50 milhões na aquisição de 50 mil hectares. E não se restringem a essa porção de território, ao contrário estendem-se também pelo Uruguai nas mesmas proporções e na perspectiva de implantar plantas (empresas) de produção de celulose. A área de interesse da Stora Enso está localizada na faixa de fronteira cujas terras, por legislação federal, não podem ser adquiridas por estrangeiros senão através de longo processo de justificação.

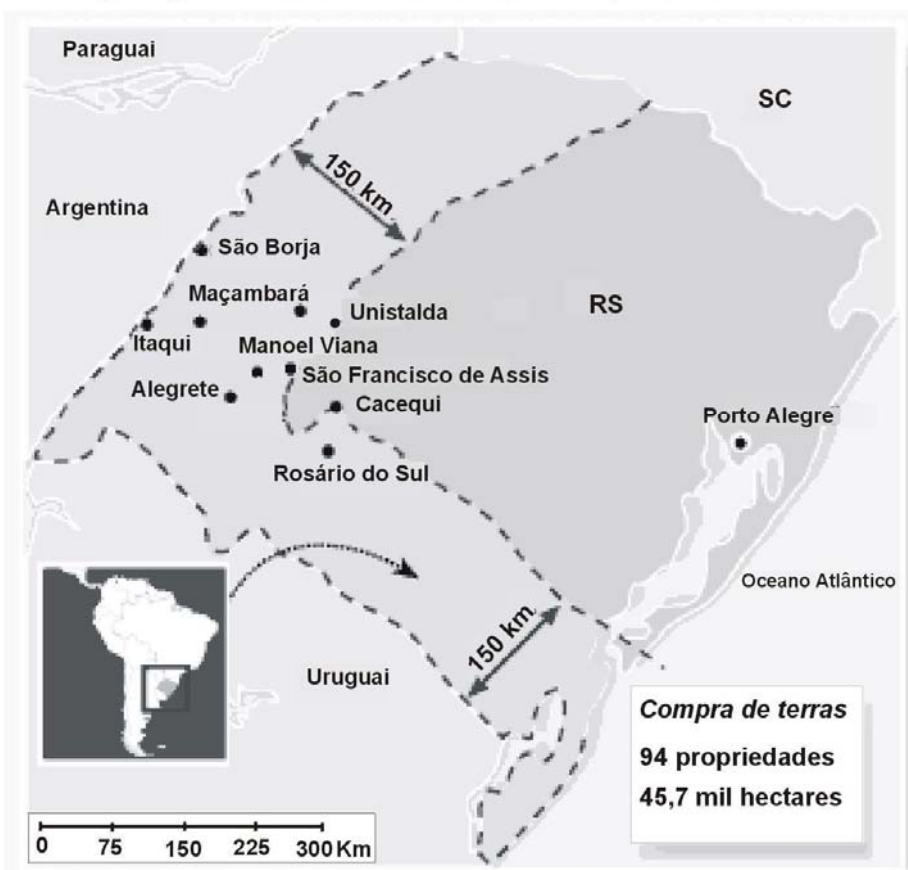
Independentemente deste obstáculo e da ocorrência de arenização as terras nessa região foram adquiridas. Segundo o Gerente de Operações projetos Stora Enso o critério inicial de compra foi o preço, apesar de a área ser “degradada”, vale a pena tentar recuperar, utilizando a experiência de São Paulo de plantio sobre o arenito Botucatu. A técnica, conforme a informação do técnico contratado pela empresa – Eng, Agrônomo da Escola Superior de Agronomia Luiz Queiroz (ESALQ), consiste na “tendência da floresta moderna” de levar apenas o tronco descascado, deixando a galhada e as cascas (que contém 60 % dos nutrientes) no local. Ele informa que a empresa tem mais ou menos em torno de 1200 ha de área arenizada e promove experiências diversas para tentar cobrir esses solos degradados com o florestamento,

que é viável, mas o custo é elevado. (informação oral Audiência Pública realizada em Rosário do Sul promovida pela Comissão Especial de Arenização da Assembléia Legislativa do Estado do Rio grande do Sul).

Além desta outras duas empresas atuam no estado, conforme já nos referimos. A expansão que vinha sendo promovida de forma acelerada, mais recentemente, com a crise econômica americana e seus efeitos mundiais, tornou-se mais lenta. Neste contexto já se visualiza um retrocesso nos projetos previstos, ou, pelo menos, sua suspensão temporária. Além disto, já se observam efeitos sociais decorrentes desta crise, com a diminuição de áreas de plantio e o conseqüente desemprego. Revelam-se também problemas ambientais diante da diminuição progressiva, por exemplo, do habitat, com presença de alimento, par aos animais da região.

Zona de Fronteira

Municípios gaúchos onde a Stora Enso adquiriu terras



Fonte: Stora Enso

Figura 1: Mapa extraído do jornal Valor Econômico /sgeral 4 de julho de 2007

3. Os agentes sociais em conflito.

A pesquisa revelou um conjunto de sujeitos sociais envolvidos no debate e, por consequência, nos conflitos daí decorrentes. São eles:

- segmentos das empresas de celulose;
- segmento do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal) e nos três Poderes (Executivo Legislativo e Judiciário);
- segmentos dos trabalhadores e pequenos produtores rurais locais na expressão das mulheres camponesas;
- segmento acadêmico;
- segmento das ONGs ambientalistas;
- sociedade civil;
- sindicato de trabalhadores.

Estes sujeitos são os que, ao acompanhar o embate, permitem, através de suas falas desvendar parte do sentido, muitas vezes não explícito, do tema em questão.

Assim, pode se dizer que, o constante embate entre diferentes sujeitos constituintes da sociedade brasileira representam, uma disputa de apropriação do território por dois projetos distintos: um projeto a favor das empresas e do capital, outro a favor dos movimentos sócio-ambientais vinculados à diversificação dos cultivos e preservação.

Deste embate resultam os seguintes conflitos: divergências sobre os impactos ambientais negativos; embate territorial com áreas indígenas, de quilombolas e de preservação ambiental; denúncia da falta de apoio pelo Estado às alternativas produtivas locais; incentivo e concessão de recursos públicos às empresas para desenvolvimento de projetos; indicativo de que órgão público, como o BNDES, tem participação acionária em uma das empresas (ARACRUZ) para qual libera recursos, além, da acusação de que empresas de celulose fazem parcerias, financiando pesquisas, principalmente de universidades públicas.

Vários estados brasileiros são exemplos de conflitos das populações locais com os agentes de expansão da silvicultura. Destacam-se alguns exemplos:

No Espírito Santo, onde a discussão já se faz de longa data, os conflitos centram-se no avanço desta monocultura em áreas de quilombolas e áreas indígenas, além da

acusação de uso de marketing “marrom” por parte da empresa dominante (Aracruz) para colocar sociedade civil contra esses grupos.

Em São Paulo, denuncia-se o plantio de eucalipto em áreas de proteção ambiental; os danos ambientais, sociais e culturais promovidos pela expansão desta monocultura. Além da dificuldade em reunir documentação técnica a respeito do tema para promover ações judiciais.

Na Bahia, empresas utilizam seu setor de responsabilidade social como forma de comover sociedade e se inserir no território.

No Rio de Janeiro, empresas usam o poder legislativo para apresentação de projetos que as beneficiam para alterar zoneamento ecológico e econômico e reduzir a contrapartida de mata nativa.

4. No Rio Grande do Sul

O projeto de silvicultura tem o apoio do poder público estadual e do poder municipal em que atua sob a alegação de que este projeto reflete as expectativas econômicas da população e proporciona um desenvolvimento amplo, ambientalmente controlado.

Os principais conflitos observados são:

- alegação das empresas de geração de empregos e incentivo de proprietários locais na compra de sua produção em confronto com a denúncia de que o corte e o plantio na silvicultura são mecanizados, portanto, utilizando-se trabalho reduzido e temporário;
- indicativo de Investimentos e liberação de recursos públicos às empresas (assessoria técnica de órgãos públicos, renúncia fiscal, financiamentos);
- denúncia de que áreas amplas ocupadas pelas plantações, modificam a paisagem, gerando pouca ou nenhuma renda à população local;
- explicitação de danos ambientais relacionados à monocultura e à espécie escolhida, tais como contaminação dos recursos hídricos por pesticidas, diminuição da biodiversidade, contaminação do solo, impacto negativo no ecossistema local; extinção do bioma Pampa e problemas de saúde na população local;

- uso de transgenia: monopólio da tecnologia; ocupação do território com riscos sócio-ambientais;
- intensificação da concentração de terras por um setor econômico.

Os diferentes sujeitos nas mais diferentes formas de ação têm configurado debates e embates que expressam a dimensão política que se vincula, em última instância, à busca de apropriação de território através de projetos diferenciados. Essas manifestações ocorrem com invasão de propriedades silvicultoras; construção de audiências públicas conformadas conforme o desejo dos silvicultores, em geral, objetivando validar a proposta governamental; construção de comissões do poder legislativo na perspectiva de difundir a proposta, a exemplo da recém criada Comissão Especial sobre Arenização no Sudoeste do Rio Grande do Sul.

Esta comissão abrange 10 municípios e sua proposta/preensão é percorrer todos, promovendo palestras e encontros nas câmaras municipais para “oportunizar vez e voz às oposições antagônicas” - expressão utilizado pelo Dep. Rossano - para mostrar que existem possibilidades econômicas às áreas degradadas ou prejudicadas – termo utilizado pelo Pres. FAMURS - entre elas a silvicultura. Para o Pres. da FAMURS, as empresas que estão investindo na região, entre elas e, principalmente, a Stora Enso estão em suas próprias palavras proferidas no encontro de Rosário do Sul, “tentando aumentar a renda e a produção local. (informação oral audiência pública ocorrida em Rosário do Sul em maio de 2008)

Esta Comissão Especial visa percorrer alguns município do Sudoeste, notadamente aqueles onde a Stora Enso vem implantando a silvicultura, para propor como alternativa de recuperação dessas áreas, o plantio do eucalipto; convencimento de professores e alunos da escola pública através da distribuição de material didático com propaganda dessas empresas e ou divulgação de valores culturais da gaúcho como elementos fundantes destas empresas no espaço a ser apropriado. Permeando todos esses segmentos, encontramos a imprensa e a grande mídia evocando a importância da atividade silvicultora, através de debates, pronunciamentos, propagandas das empresas e, inclusive em escala nacional, projeção de novela sobre o tema.

5. Os conflitos e suas manifestações

A temática aqui abordada diz respeito aos conflitos no Rio Grande do Sul a partir das políticas de expansão da silvicultura. Estes conflitos poderão, muitas vezes, aparentar

defesa da natureza exclusivamente, mas são na essência conflitos de territórios, em confrontos assumidos por diferentes sujeitos sociais.

Em decorrência das características regionais, anteriormente expostas, a população da região não expressa conflito em relação a essa nova proposta de uso do solo. Os agentes locais proprietários e políticos são aqueles que se associam à defesa de tal política. Esta, por sua vez, implanta-se a partir do planejamento e da perspectiva de arrecadação proveniente da administração estadual/municipal em articulação com as demandas do capital externo.

Sendo uma região pouco povoada e sem expressivos movimentos sociais, a não ser, em alguns casos ligados à defesa do ambiente na sua dimensão natural, tornou-se foco de políticas de expansão da silvicultura. Esta por sua vez, como bem identificou Alier (2001), demandam cada vez mais terras nos países pobres ou nas regiões consideradas pobres de países da América latina e África. Diante dessa realidade e da magnitude dos conflitos pela terra, os agentes de resistência são, no caso em análise, o movimento ambientalista e os movimentos sociais pela terra. Um ou outro não tem suas raízes na região.

Particularmente, é o movimento dos Sem Terra que promove mais instabilidade política, pois se trata de um movimento que reivindica a desapropriação de terra e expansão da diversidade agrícola. Esta perspectiva se confronta com aquela dos proprietários rurais pastores cujo desejo é a continuidade da posse de suas grandes propriedades ou a venda ao capital externo à região

Esta reestruturação revela a lógica explicitada no conceito de conflitos ecológicos distributivos e na valoração da natureza de forma diferenciada pelos agentes envolvidos. Uma distinção que se considera relevante é o fato de que na região não há conflito com as populações locais, o que sob muitas variantes constitui a base dos conflitos distributivos. Os agentes que evocam conflito são, em grande parte, externos à região, oriundos dos movimentos ecológicos e/ou sociais. Este externo, entretanto, deve ser relativizado, pois, em ambos os casos, são grupos de pessoas que se organizam em defesa de um patrimônio natural e um bem produtivo cuja lógica de apropriação proposta decorre de demandas vinculadas ao direito social da terra.

Por essa razão, a propriedade da terra, a diversificação das culturas agrícolas e a conservação da natureza apresentam-se como propostas conflitantes com o uso sugerido pelos poderes políticos e econômicos, ou seja, a silvicultura. Esta perspectiva merece consideração. O que se observa é que, na essência desse embate, fica manifestado o

desejo de não promover a distribuição da terra e da renda por parte dos gestores políticos e proprietários rurais. Ao mesmo tempo, é possível observar o valor diferenciado dado à natureza explicitado no embate entre os diferentes agentes em conflito. Para uns, a natureza ainda é pensada como externalidade ao processo produtivo, é o caso dos silvicultores, do governo e de um setor da política. Para outros, ecologistas, participantes de movimentos sociais e setores da academia (Universidades), a natureza é condição para a construção de uma economia com utilização adequada dos recursos e preservação da diversidade, portanto, integrante do processo econômico enquanto processo de reprodução da vida.

Trata-se de um conflito distributivo (ALIER, 2001) que deixa em aberto um questionamento que se considera fundamental e que diz respeito ao direito de acesso à terra para a reprodução da vida como prioridade sobre a reprodução do capital. A questão ambiental neste caso poderá escamotear o direito social da terra.

Sob outro aspecto, cabe registrar as manifestações relativas à defesa do bioma Pampa. Estas manifestações têm de um lado uma perspectiva ecológica de manutenção da vida para além do homem. Esta defesa recebe o apoio dos movimentos sociais pelo acesso à terra, na medida em que a garantia da diversidade do bioma Pampa não deverá excluir a possibilidade da diversificação da produção econômica e manutenção da vida, visão de mundo que perpassa a luta dos movimentos sociais pela terra. Preservar o pampa enquanto bioma é também pensar a sua natureza como suporte a outras formas de apropriação que permita a sua reprodução conjugada com a vida humana.

A mediação desse conflito é feita com base em fundamentos técnico-científicos. Este conhecimento tem dado sustentação, ora para um, ora para outro segmento social. O exemplo trazido, instrumento técnico de gestão, exigido em legislação, ou seja, a construção de um Zoneamento Ambiental é, nesse embate, a expressão máxima desse conflito.

O Zoneamento Ambiental do estado do Rio Grande do Sul foi parcialmente aprovado pelas Câmaras responsáveis vinculadas à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Na medida em que o Zoneamento Ambiental elaborado pelos técnicos da FEPAM (Fundação de Proteção Ambiental do Estado do Rio grande do Sul) e FZB (Fundação Zoobotânica) não respondeu pelo interesse do Estado em comunhão com os Silvicultores, a dimensão política atual de gestão do estado se revela hegemônica. A discordância que funda a não aceitação desta proposição regulatória, entre

representantes do governo do estado do Rio Grande do Sul, empresas, ONGs ambientalistas e técnicos do órgão ambiental é principalmente:

- a definição de percentuais das Unidades de Paisagem Natural (divisões do território gaúcho para fins do zoneamento, no mapa) que poderão ser ocupadas com os plantios de pinus e eucalipto;
- tamanho máximo dos maciços de pinus e eucalipto (formações compactas de árvores plantadas) em cada região;
- a distância permitida entre os maciços.

Neste contexto de conflito, cabe registrar que o Zoneamento Ambiental, mesmo não sendo restritivo, como tenta se divulgar, já que permitia o plantio de florestas cultivadas em 9.000.000.ha no estado, não foi instrumento de crítica pelos movimentos sociais e ambientais. Estes, diante da pressão e da imbricada relação do estado com o capital, tiveram como única alternativa de salvaguarda do território a defesa desse instrumento.

Referências Bibliográficas

ALIER, J. M. **O Ecologismo dos Pobres. Conflitos Ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Editora Contexto, 2007. 379p.

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA. **Zoneamento Ambiental para Atividades Silvicultoras**. Vol.1, 2,3. SEMA: Porto Alegre, janeiro de 2007.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Monocultura de eucalipto em áreas em processo de arenização: reestruturação do Pampa**. 2007. Inédito/no prelo. Fragmentos deste texto foram trazidos novamente nesta construção, pois dizem respeito ao mesmo tema abordado pela autora.

SUERTEGARAY, D.M.A. Alterações nas relações natureza e sociedade no mundo e no Brasil. In: OLIVEIRA, M. P.; COELHO, M. C. N.; CORRÊA, A. de M. **ANPEGE. O Brasil, a América Latina e o Mundo: espacialidades contemporâneas (1)**. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, ANPEGE e FAPERJ, 2008. P. 297-307. Fragmentos deste texto foram utilizados na construção deste artigo.

Valor Econômico Online. Disponível em:<<http://www.valoronline.com.br/sgeral>>. Acessado em 4 de julho de 2007.

Nota. As informações aqui apresentadas correspondem ao acompanhamento e análise, pelos autores, de um conjunto de discursos na mídia ou em audiências públicas, textos de divulgação jornalística e outros materiais referentes à discussão sobre a expansão da monocultura de eucalipto na região sul do estado do Rio Grande do Sul.